



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 38/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de combustível a granel” – Proc. n.º 014/AJD/SA/16, no valor de € 461.808,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: REPSOL PORTUGUESA, S.A., NIF 500246963, com sede na Avenida José Malhoa, nº 16, 1099-091 Lisboa, aqui representada por António Alberto Marques Amaral Albuquerque, titular do cartão de cidadão nº 07646059 2 ZY6, válido até seis de outubro de 2019, NIF 137741693, com domicílio profissional na Avenida José Malhoa, nº 16, 1099-091 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500246963 com o código de acesso: 8814-8410-7068, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção, válida até vinte de novembro de 2017, e por procuração datada de três

1 de março de 2014, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
2 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (014/AJD/SA/16); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de combustível  
5 rodoviário a granel (Gasóleo Rodoviário e Gasolina 95 octanas), ao abrigo do  
6 *Acordo Quadro Agência Nacional de Compras Públicas (AQ-CR2012), lote 6 –  
7 Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a granel para Portugal Continental*".---

8 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de três de maio de 2016,  
9 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo  
10 quadro da ANCP e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, a  
11 Câmara Municipal adjudicou, por deliberação de quatro de maio de 2016, ao  
12 Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação "Aquisição de combustível a  
13 granel" – Proc. n.º 014/AJD/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de doze  
14 de abril de 2016, e em subordinação às cláusulas inseridas no Convite e Caderno  
15 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

16 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quatrocentos e sessenta e um  
17 mil, oitocentos e oito euros (€ 461.808,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
18 Acrescentado, cessando o presente contrato quando atingido o referido valor, se  
19 tal ocorrer antes do prazo fixado no ponto 4 do presente contrato; -----

20 -----4- O fornecimento/prestação será efetuado de forma contínua e faseada  
21 durante dezanove meses, a contar da outorga do presente contrato ou até  
22 extinguir a totalidade do valor a fornecer; -----

23 -----5- Os combustíveis referentes ao Lote 6 deverão ser entregues durante o  
24 horário de expediente (das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30) nas Oficinas  
25 Municipais sito Parque Industrial Manuel da Mota, no prazo máximo de 48 horas a  
26 contar do pedido de fornecimento; -----

1 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
2 Pombal aplicará uma sanção contratual de acordo com o previsto no ponto 20 do  
3 Caderno de Encargos; -----  
4 -----7- Para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do  
5 contrato o concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deve prestar, no  
6 prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, uma caução no valor de  
7 5% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 89.º do CCP,  
8 destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual  
9 cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais; -----  
10 -----8- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,  
11 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a  
12 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da  
13 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezanove de fevereiro de 2016; ----  
14 -----9- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
15 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
16 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
17 -----10- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e  
19 número 01, para a gasolina e pelo capítulo orgânico 02, com a classificação  
20 económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e número 02, para o gasóleo, e pelo  
21 compromisso nº 1605/2016, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, sendo  
22 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
23 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
24 -----11- A liberação da caução obedecerá às disposições do artigo 295.º do  
25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----12- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
2 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
3 -----13- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
4 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
5 subsidiária. -----  
6 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
7 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
8 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
9 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
10 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
11 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
12 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em  
13 reunião de Câmara datada de dezoito de maio de 2016. -----  
14 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
15 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
16 (014/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
17 onze de abril de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
18 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - 10, em quinze de março de  
19 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da  
20 caução, no valor de vinte e três mil e noventa euros e quarenta cêntimos (€  
21 23.090,40), com garantia pelo cumprimento do contrato por meio de Garantia  
22 Bancária n.º 962300488019641, prestada pelo Banco Santander Totta, S.A., a  
23 pedido e em nome de REPSOL PORTUGUESA, S.A., em nove de maio de 2016;  
24 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
25 BSC/6.182830669/0427/153920, emitido em vinte e sete de abril de 2016 e  
26 Certificado do Registo Criminal dos elementos de Conselho de Administração com

1 os números Controlo BSC/3.068494432/0510/155800, emitido em dez de maio de  
2 2016; BSC/2.362165261/0510/155857, emitido em dez de maio de 2016;  
3 BSC/2.556936368/0427/153632, emitido em vinte e sete de abril de 2016;  
4 BSC/9.918514241/0428/143801, emitido em vinte e oito de abril de 2016. -----

5 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
6 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
7 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
8 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo  
9 procedimento (014/AJD/SA/16). -----

10 Pombal, 30 de maio de 2016. -----

11 O Primeiro Outorgante

12 O Segundo Outorgante

13 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 38, em 11/05/2016. -----

